



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
OUVIDORIA GERAL PARLAMENTAR
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

RELATÓRIO SIC ESTATÍSTICO **SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO** **E-SIC E SIC**

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO JANEIRO À JUNHO DE 2020
OUVIDORIA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FÁBIO LUIZ DIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ADEMIR PEREIRA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

MAX DAIBERT

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ALDEMIRO ZEKEL

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

VANDERLEI FRANCISCO DA PENHA

OUVIDOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
OUVIDORIA GERAL PARLAMENTAR
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

Em atendimento a Lei de Acesso à Informação Lei Federal nº 12.527/2011, no seu art. 30. III, passamos a disponibilizar os relatórios estatísticos, contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
OUVIDORIA GERAL PARLAMENTAR
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

DEMANDA(S) E SOLICITAÇÃO(ÕES)

MEIOS DE ENTRADAS	TOTAL
MEIO FÍSICO – PROTOCOLO E SIC	0
MEIO ELETRÔNICO, E-SIC E EMAIL	14

MÉDIA DAS DEMANDAS

MÉDIA DIÁRIA DE SOLICITAÇÕES	0.04 SOLICITAÇÃO POR DIA
MÉDIA MENSAL DE SOLICITAÇÕES	1.17 SOLICITAÇÃO MÊS



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
OUIDORIA GERAL PARLAMENTAR
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

DEMANDAS RECEBIDAS

DENÚNCIA	2	14.29%	IRREGULARIDADES EM OBRAS, PAVIMENTAÇÃO, REFORMAS.	1	50%
			CONTRA SERVIDOR	0	0%
			MAU USO DO BEM PÚBLICO	1	50%
			OUTRAS DENÚNCIAS	0	0%
FALE CONOSCO	6	42.86%	NÃO INFORMADO	0	0%
			RECLAMAÇÃO		0%
			SUGESTÃO	3	50%
			CRÍTICA		0%
			SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	3	50%
E-SIC	6	42.86%	NÃO INFORMADO	1	16.67%
			CONTABILIDADE	0	0%
			PESSOAL	1	16.67%
			SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES	4	66.67%



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
OUVIDORIA GERAL PARLAMENTAR
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

RESULTADOS DAS DEMANDAS

DENÚNCIA	ABERTO	0	0.00%
	EM ANDAMENTO	0	0.00%
	CONCLUÍDO	2	100.00%
FALE CONOSCO	ABERTO	0	0.00%
	EM ANDAMENTO	0	0.00%
	CONCLUÍDO	6	100.00%
E-SIC	ABERTO	0	0.00%
	EM ANDAMENTO	0	0.00%
	CONCLUÍDO	6	100.00%
SIC	ABERTO	0	0.00%
	EM ANDAMENTO	0	0.00%
	CONCLUÍDO	0	0.00%



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
OUVIDORIA GERAL PARLAMENTAR
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

INFORMAÇÃO SOBRE SOLICITANTE

TIPO DE SOLICITANTE

PESSOA FÍSICA	14	100.00%
PESSOA JURÍDICA	0	0.00%

SEXO	NÃO INFORMADO	1	7.14%
	FEMININO	4	28.57%
	MASCULINO	9	64.29%

ESTADO-UF	NÃO INFORMADO	3	21.43%
	ESPIRITO SANTO	8	57.14%
	SERGIPE	3	21.43%



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
OUVIDORIA GERAL PARLAMENTAR
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

CIDADE DOS SOLICITANTES

NÃO INFORMADO	3	21.43%
VIANA	10	71.43%
CARIACICA	1	7.14%

ORIGEM DAS DEMANDAS

E-SIC	9	64.29%
TELEFONE	2	14.29%
PRESENCIAL	3	21.43%

IDENTIFICAÇÃO DAS DEMANDAS

CHAMADAS IDENTIFICADAS	14	100%
-------------------------------	-----------	-------------



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
OUVIDORIA GERAL PARLAMENTAR
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

TEMPO DE RESPOSTA DAS DEMANDAS

ATÉ 7 DIAS	11	78.57%
ATÉ 15 DIAS	1	7.14%
ATÉ 20 DIAS	1	7.14%
ATÉ 30 DIAS	1	7.14%
ACIMA DE 30 DIAS	0	0.00%

INFORMAÇÃO CONSOLIDADA

NO PRIMEIRO SEMESTRE ANO DE 2020, A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, RECEBEU A QUANTIDADE DE 14 MANIFESTAÇÕES, SENDO 14 IDENTIFICADAS.

CHAMADAS E MANIFESTAÇÕES MÊS A MÊS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
06	02	02	01	03	00



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
OUVIDORIA GERAL PARLAMENTAR
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

RELATAMOS AINDA NOS TERMOS DOS INCISOS I E II, DO ART. 30, QUE NÃO HOUE DESCLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E NÃO HÁ INFORMAÇÕES GRAVADAS DE SIGILO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, DESDE A VIGÊNCIA DA LEI FEDERAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020.

Atenciosamente,

VANDERLEI FRANCISCO DA PENHA

OUVIDOR GERAL PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

RESOLUÇÃO Nº 11/2017, de 27 de junho de 2017.

Art. 5º O pedido de acesso à informação terá prioridade de tramitação, estando o seu atendimento adstrito ao prazo máximo de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias úteis, mediante justificativa expressa nos termos da lei.